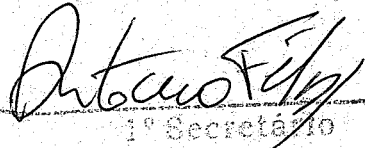
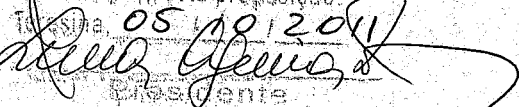


Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Deputado Themístocles Filho

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05 / 10 / 2011


1º Secretário

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 05 / 10 / 2011

Presidente

KLEBER DANTAS EULÁLIO, deputado pelo PMDB com assento nesta Casa Legislativa, **requer**, na forma regimental, que após ouvido o plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, na terça-feira (04/10/2011), do senhor **NILSON CAMPELO**, comerciante na cidade de Altos, no Norte do Piauí, pai do senhor João Campelo, devendo as condolências serem enviadas à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 05 de outubro de 2011.


DEP. KLEBER DANTAS EULÁLIO